



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 291

Coloca a servidora municipal Professora Maria José de Oliveira à disposição da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

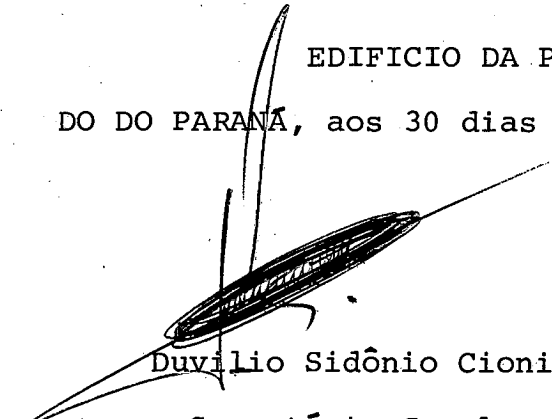
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Colocar a servidora municipal Professora Maria José de Oliveira, RG 104490, à disposição da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de novembro de 1977.


Duvílio Sidônio Cioni

Secretário Geral


João Cioni Netto

Prefeito Municipal

21

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/12/1977
DE N.º 909
UMUARAMA, 02/12/1977
Eding
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO